



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Caxias do Sul

# BOLETIM DE SERVIÇO

Maio/2019

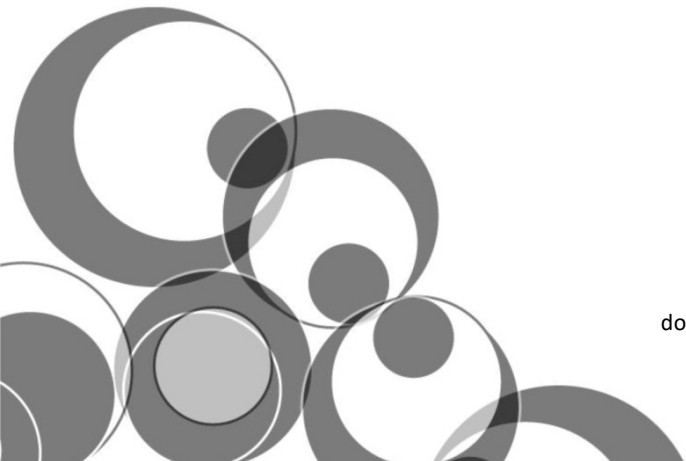
Publicado em 11 de junho de 2019.

**Comissão Responsável pela edição e publicação:**

Liana Ferreira da Rosa Fernandes Vianna  
Jaçanã Eggres Pando  
Rodney Boeira Nunes  
Marta Panazzolo

Portaria Nº 03, de 03 de janeiro de 2018.

Boletim de Serviço destinado à publicação dos atos administrativos do Campus Caxias do Sul do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, de acordo com Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, v. 112, nº 157, p. 4.971, de 10 de maio de 1966. Seção I, pt. 1.





Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Caxias do Sul*

Ministro da Educação **Abraham Bragança de Vasconcellos Weintraub**

Secretário de Educação Profissional e Tecnológica **Ariosto Antunes Culau**

Reitor Pro Tempore **Júlio Xandro Heck**

Pró-reitora de Administração **Tatiana Weber**

Pró-reitor de Desenvolvimento Institucional **Amilton de Moura Figueiredo**

Pró-reitora de Ensino **Lucas Coradini**

Pró-reitora de Extensão **Marlova Benedetti**

Pró-reitor de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação **Eduardo Giroto**

Diretor-geral **Juliano Cantarelli Toniolo**

Diretor de Administração e Planejamento **Simão Mendes de Moraes**

Diretora de Ensino **Silvana Kissmann**

Coordenadora de Desenvolvimento Institucional **Greice da Silva Lorenzetti Andreis**

Coordenador Extensão **Jefferson Haag**

Coordenador Pesquisa, Pós-graduação e Inovação **Adriano Braga Barreto**



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Caxias do Sul*

O Boletim de Serviço do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul é destinado a dar publicidade aos atos e procedimentos formais da instituição.

Referências:

**Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966.**

Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos e dá outras providências.

**Instrução Normativa Nº 07 de 27 de abril de 2017.**

Normatiza o fluxo para a edição, montagem e publicação do Boletim de Serviço da reitoria e *campus* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul.

**Portaria Nº 03, de 03 de janeiro de 2018.**

Estabelece a Comissão responsável pela edição e publicação do Boletim de Serviço no âmbito do *Campus Caxias do Sul* do IFRS.

O conteúdo dos textos normativos publicados neste boletim é de responsabilidade das respectivas áreas emissoras dos documentos.



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Caxias do Sul*

## SUMÁRIO

<b>1</b>	<b>GABINETE</b>	<b>05</b>
1.1	Portarias	05
1.2	Ordens de Serviço	17
1.3	Editais	27
1.4	Concessão de Diárias e Passagens	28
<b>2</b>	<b>COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS</b>	<b>29</b>
2.1	Afastamentos/Atestados	29
2.2	Férias	29
2.3	Aniversariantes	30
<b>3</b>	<b>CONSELHO DE CAMPUS</b>	<b>31</b>
3.1	Resoluções	31



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Caxias do Sul*

## **1 GABINETE**

### **1.1 PORTARIAS**

#### **PORTARIA Nº 109, DE 10 DE MAIO DE 2019**

O DIRETOR-GERAL do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Campus Caxias do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria Nº 313/2016, publicada no D.O.U em 24/02/2016, RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria Nº 76, de 01 de abril de 2019.

Art 2º DESIGNAR a servidora Jaçanã Egges Pando, Bibliotecária, matrícula SIAPE nº 2051891, para responder pela Chefia de Gabinete na falta ou impedimento legal do titular, código FG-001.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

JULIANO CANTARELLI TONIOLO

Diretor-Geral *Campus Caxias do Sul*

#### **PORTARIA Nº 110, DE 13 DE MAIO DE 2019**

O DIRETOR-GERAL do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Campus Caxias do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria Nº 313/2016, publicada no D.O.U em 24/02/2016, RESOLVE:

Art. 1º Interromper as férias, nos termos do artigo 80 da Lei 8112/90, da servidora MANUELA DAMIANI POLETTI DA SILVA, CPF 996.663.080-53, matrícula SIAPE 2207125, a partir do dia 08 de maio de 2019, referente ao exercício 2018, iniciada em 06 de maio de 2019, remarcada para 16 de setembro de 2019 à 26 de setembro de 2019..

Art 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

JULIANO CANTARELLI TONIOLO

Diretor-Geral *Campus Caxias do Sul*



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Caxias do Sul*

**PORTARIA Nº 111, DE 13 DE MAIO DE 2019**

O DIRETOR-GERAL do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Campus Caxias do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria Nº 313/2016, publicada no D.O.U em 24/02/2016, RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria Nº 336, de 05 de novembro de 2018.

Art. 2º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para atuarem como equipe de fiscalização do contrato nº **85/2018**, firmado entre o IFRS e a Empresa **Técnica Construções Ltda**, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para construção de Quadra Poliesportiva Coberta no *Campus Caxias do Sul* do IFRS. Os servidores deverão exercer as atividades de gestão e fiscalização conforme disposto na Instrução Normativa MPDG nº 05/2017 e no Manual de Gestão e Fiscalização do IFRS, em sua versão atualizada:

**Gestor do contrato:**

– Simão Mendes de Moraes – Matrícula SIAPE nº 1479893

**Fiscal Administrativo:**

– Gabriel Fernandes Gomes – Matrícula SIPAE nº 2358733

**Fiscal Técnico Titular:**

– Michel Lima Levien – Engenheiro – Matrícula SIAPE nº 2349666

**Fiscal Técnico Suplente:**

– Jozélia Assunção Fernandes – Engenheira – Matrícula SIAPE nº 2150612

Art. 3º Os servidores designados serão substitutos entre si.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

JULIANO CANTARELLI TONIOLO

Diretor-Geral *Campus Caxias do Sul*



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Caxias do Sul

### **PORTARIA Nº 112, DE 13 DE MAIO DE 2019**

O DIRETOR-GERAL do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Campus Caxias do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria Nº 313/2016, publicada no D.O.U em 24/02/2016, RESOLVE:

Art. 1º COMPOR a COMISSÃO DE AVALIAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO do servidor FELIPE DA SILVA MEDEIROS, Professor EBTT, SIAPE nº 1516503, constante no processo nº 23362.000124/2019-08 conforme Resolução nº 035 de 20 de junho de 2017, com os seguintes membros:

- Agostinho Luiz Agostini, Professor EBTT, Estável, SIAPE 1827899 (indicado pelo servidor);
- Alexandre Vasconcelos Leite, Professor EBTT, Estável, SIAPE 4090489 (indicado pela DE) e;
- Joaquim Eduardo de Moura, Professor EBTT, Estável, SIAPE1022689 (indicado pela DG).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação.

JULIANO CANTARELLI TONIOLO

Diretor-Geral *Campus* Caxias do Sul

### **PORTARIA Nº 113, DE 13 DE MAIO DE 2019**

O DIRETOR-GERAL do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Campus Caxias do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria Nº 313/2016, publicada no D.O.U em 24/02/2016, RESOLVE:

Art. 1º COMPOR a COMISSÃO DE AVALIAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO do servidor JONATAN MARLON KONRAHT, Professor EBTT, SIAPE nº 3086432, constante no processo nº 23362.000125/2019-44 conforme Resolução nº 035 de 20 de junho de 2017, com os seguintes membros:

- Joaquim Eduardo de Moura, Professor EBTT, Estável, SIAPE 1022689 (indicado pelo servidor);
- Rodrigo Dullius, Professor EBTT, Estável, SIAPE 1893172 (indicado pela DE) e;
- Alexandre Vasconcelos Leite, Professor EBTT, Estável, SIAPE 4090489 (indicado pela DG).



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Caxias do Sul*

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação.

JULIANO CANTARELLI TONIOLO

Diretor-Geral *Campus Caxias do Sul*

#### **PORTARIA Nº 114, DE 16 DE MAIO DE 2019**

O DIRETOR-GERAL do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Campus Caxias do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria Nº 313/2016, publicada no D.O.U em 24/02/2016, RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Progressão Funcional por Mérito, ao servidor VINICIUS RAFAEL MACHADO, Assistente em Administração, SIAPE nº 2023250, classe: **D**, Nível 404, para o Nível 405, a partir de 13 de maio de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação.

JULIANO CANTARELLI TONIOLO

Diretor-Geral *Campus Caxias do Sul*

#### **PORTARIA Nº 115, DE 16 DE MAIO DE 2019**

O DIRETOR-GERAL do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Campus Caxias do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria Nº 313/2016, publicada no D.O.U em 24/02/2016, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, de acordo com a CHAMADA PÚBLICA DE REDISTRIBUIÇÃO Nº 01/2019, os servidores abaixo relacionados como membros da Comissão Responsável pela seleção do *Campus Caxias do Sul*:

**Diretor-geral:**

Juliano Cantarelli Toniolo – SIAPE 1804846;

**Membro da CIS:**





Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Caxias do Sul*

Magali Inês Pessini – Siape 1809690;

**Membro da CPPD:**

Adriano Braga Barreto – Siape 1115879;

**Membro da CGP:**

Rodney Boeira Nunes – Siape 2147820;

**Demais Membros:**

Greice Boschetti Bortoluzzi – Siape 2420549;

Jaçanã Eggres Pando – Siape 2051891;

José Fabiano de Paula – Siape 1822534.

Art. 2º As atribuições desta comissão estão descritas no item “5. DA SELEÇÃO” da Chamada Pública.

Art. 3º A comissão deverá respeitar o cronograma disposto no “ANEXO II” da Chamada Pública.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor nesta data.

JULIANO CANTARELLI TONIOLO

Diretor-Geral *Campus Caxias do Sul*

**PORTARIA Nº 116, DE 20 DE MAIO DE 2019**

A DIRETORA-GERAL Substituta do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus Caxias do Sul*, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº115/2018, publicada no DOU em 03/04/2018, RESOLVE:

Art. 1º LOCALIZAR o servidor PATRESE COELHO VIEIRA, CPF 012.125.620-03, professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, com lotação no *Campus Caxias do Sul*, vinculado à Diretoria de Ensino, subordinado à Direção de Ensino.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

GREICE DA SILVA LORENZZETTI ANDREIS

Diretor-Geral Substituta *Campus Caxias do Sul*



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Caxias do Sul*

### **PORTARIA Nº 117, DE 20 DE MAIO DE 2019**

A DIRETORA-GERAL Substituta do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus Caxias do Sul*, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº115/2018, publicada no DOU em 03/04/2018, RESOLVE:

Art. 1º COMPOR a COMISSÃO DE AVALIAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO do servidor GUILHERME JOSUE MACHADO, Professor EBTT, SIAPE nº 1058130, constante no processo nº 23362.000126/2019-99 conforme Resolução nº 035 de 20 de junho de 2017, com os seguintes membros:

- João Cândido Moraes Neves, Professor EBTT, Estável, SIAPE 1669191 (indicado pelo servidor);
- Adriano Braga Barreto, Professor EBTT, Estável, SIAPE 1115879 (indicado pela DE) e;
- Daniel Amoretti Gonçalves , Professor EBTT, Estável, SIAPE 2264931 (indicado pela DG).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação.

GREICE DA SILVA LORENZZETTI ANDREIS

Diretor-Geral Substituta *Campus Caxias do Sul*

### **PORTARIA Nº 118, DE 20 DE MAIO DE 2019**

A DIRETORA-GERAL Substituta do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus Caxias do Sul*, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº115/2018, publicada no DOU em 03/04/2018, RESOLVE:

Art. 1º COMPOR a Comissão Responsável pelo Edital 019/2019 do IFRS – *Campus Caxias do Sul*, referente ao processo seletivo simplificado para contratação de de Profissional de Nível Superior Especializado – Atendimento Educacional Especializado, com os seguintes membros:

- Amanda Souza Santos, Técnica em Assuntos Educacionais, SIAPE nº 2350530;
- Andréa Poletto Sonza, Professora EBTT, SIAPE nº 1102836;
- Clarissa Haas, Professora EBTT, SIAPE nº 1134510.



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Caxias do Sul*

Suplentes:

- Aline Regina Horbach, Assistente de Alunos, SIAPE nº 1888084;
- Kelen Berra de Mello, Professora EBTT, SIAPE nº 1796302;
- Magali Inês Pessini, Assistente de Alunos, SIAPE nº 1809690.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

GREICE DA SILVA LORENZZETTI ANDREIS

Diretor-Geral Substituta *Campus Caxias do Sul*

**PORTARIA Nº 119, DE 22 DE MAIO DE 2019**

O DIRETOR-GERAL do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Campus Caxias do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria Nº 313/2016, publicada no D.O.U em 24/02/2016, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para atuarem como equipe de fiscalização do contrato nº **97/2018**, firmado entre o IFRS e a Empresa NG Comércio e Serviços Ltda, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para a Cobertura das passarelas no *Campus Caxias do Sul* do IFRS. Os servidores deverão exercer as atividades de gestão e fiscalização conforme disposto na Instrução Normativa MPDG nº 05/2017 e no Manual de Gestão e Fiscalização do IFRS, em sua versão atualizada:

**Gestor do contrato:**

– Simão Mendes de Moraes – Matrícula SIAPE nº 1479893

**Fiscal Administrativo:**

– Gabriel Fernandes Gomes – Matrícula SIPAE nº 2358733

**Fiscal Técnico Titular:**

– Carlos André Schweitzer – Engenheiro – Matrícula SIAPE nº 1660329



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Caxias do Sul*

**Fiscal Técnico Suplente:**

– Jozélia Assunção Fernandes – Engenheira – Matrícula SIAPE nº 2150612.

Art. 2º Os servidores designados serão substitutos entre si.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

JULIANO CANTARELLI TONIOLO

Diretor-Geral *Campus Caxias do Sul*

**PORTARIA Nº 120, DE 30 DE MAIO DE 2019**

O DIRETOR-GERAL do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Campus Caxias do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria Nº 313/2016, publicada no D.O.U em 24/02/2016, RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a portaria nº 109, de 23 de março de 2018.

Art. 2º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para atuarem como equipe de fiscalização do Contrato nº 27/2016, firmado entre o IFRS e a empresa Disktoner Copiadoras e Impressoras Ltda, que tem por objeto a prestação de serviço de locação de impressoras/copiadoras para o IFRS – *Campus Caxias do Sul*. Os servidores deverão exercer as atividades de gestão e fiscalização conforme disposto na Instrução Normativa MPDG nº 05/2017 e no Manual de Gestão e Fiscalização do IFRS, em sua versão atualizada:

**Gestor do contrato:**

– Simão Mendes de Moraes – Matrícula SIAPE nº 1479893

**Fiscal Técnico Titular:**

– Tatiele Bolson Moro – Matrícula SIAPE nº 2053332

**Fiscal Técnico Suplente:**

– Simão Carlos Ilíbio – Matrícula SIAPE nº 2342872.



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Caxias do Sul

Art. 3º Os servidores designados serão substitutos entre si.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

JULIANO CANTARELLI TONIOLO

Diretor-Geral *Campus* Caxias do Sul

### PORTARIA Nº 121, DE 30 DE MAIO DE 2019

O DIRETOR-GERAL do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Campus Caxias do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria Nº 313/2016, publicada no D.O.U em 24/02/2016, RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a portaria nº 041, de 01 de março de 2019.

Art. 2º LISTAR as áreas de concurso dos docentes do *Campus* Caxias do Sul para definição de atuação em disciplinas afins bem como na classificação para obtenção de novos códigos, além de manter as informações melhores organizadas na Coordenadoria de Desenvolvimento Institucional.

#### Lista de docentes com área de concurso:

	Docente	Código da vaga	Área (concurso)
01	Adriano Braga Barreto	951223	Física
02	Agostinho Luis Agostini	843480	Língua Portuguesa e Inglesa
03	Alexandra de Souza Fonseca	839389	Química
04	Alexandre Luís Gasparin	847813	Mecânica – Processos de Fabricação
05	Alexandre Vasconcelos Leite	318778	Informática
06	Amaro de Azevedo	948110	Química Ambiental
07	André Augusto Andreis	810583	Automação e Controle



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Caxias do Sul

08	Arlan Pacheco Figueiredo*	837539	Tecnologia Mecânica
09	Bernardete Bisi Franklin do Prado	461589	Biologia
10	César Bublitz	949851	Matemática
11	Clarissa Haas	948119	Pedagogia
12	Claudio Kuczkowski	839226	Ciências Sociais
13	Claudionor Ferreira Araújo	947232	Letras – Língua Portuguesa e Literatura Brasileira
14	Cleber Rodrigo de Lima Lessa	845162	Metalurgia
15	Daiane Scopel Boff	847906	Matemática
16	Daiane Toigo Trentin	843500	Educação Física
17	Daniel Oliveira da Silva	944652	Letras – Língua Brasileira de Sinais
18	Daniel Amoretti Gonçalves	947264	Mecânica – Usinagem
19	Dieter Brackmann Goldmeyer	951238	Administração – Produção
20	Diomar Caríssimo Selli Deconto	949850	Física
21	Eder Silva de Oliveira	949775	Biologia
22	Edimarcio Testa	845396	Filosofia
23	Eduardo Thomazi	944646	Mecânica – Usinagem
24	Érick Scopel	948123	Matemática
25	Fabiana Lopes da Silva	845161	Metalurgia
26	Fabiano Dornelles Ramos	843489	Metalurgia
27	Felipe da Silva Medeiros	952947	Engenharia de Produção
28	Felipe Figueiró Klován	948118	História
29	Fernando Elemar Vicente dos Anjos	949849	Engenharia de Produção
30	Greice da Silva Lorenzetti Andreis	847907	Matemática
31	Guilherme Josué Machado	952949	Física
32	Gustavo De Araujo Perazzolo	951242	Letras – Língua Brasileira de Sinais



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Caxias do Sul

33	Heloísa Santini	348859	Educação Física
34	Jeferson Luiz Fachinetto	847814	Mecânica – Processos de Fabricação
35	Jefferson Haag	843530	Metalurgia
36	João Cândido Moraes Neves	838364	Matemática e Estatística
37	Joao Luis Komosinski	841836	Canto em Conjunto
38	Joaquim Eduardo de Moura	940307	Administração – Gestão e Negócios
39	Jonatan Marlon Konraht	952971	Administração – Finanças
40	Jorgemar Teixeira	936798	Língua Portuguesa – Literatura – Língua Espanhola
41	José Fabiano de Paula	348859	Geografia
42	Josimar Vargas	936791	Química
43	Juliano Cantarelli Toniolo	843530	Metalurgia
44	Juliano de Sousa Bueno	847880	Mecânica – Conformação Mecânica
45	Katia Arcaro	937356	Matemática
46	Kelen Berra de Mello	843628	Matemática
47	Leonardo Poloni	847810	Informática Geral
48	Lionara Fusari	3043986	Filosofia
49	Lucas Pinto Dutra	948104	Matemática
50	Manuela Damiani Poletti da Silva	937081	Língua Portuguesa e Inglesa
51	Maria de Fátima Fagherazzi Pizzoli	952267	Administração – Produção
52	Mariana Scussel Zanatta	846581	Sociologia
53	Marla Regina Vieira	843473	Química
54	Michelle Guimarães Salgueiro	847028	Plástico
55	Nícolas Moro Müller	936800	Matemática



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Caxias do Sul*

56	Patrese Coelho Vieira	946512	Física
57	Paulo Roberto Janissek	947217	Química – Química Analítica
58	Rachel Oliveira Nasser	836438	Processamento de Polímeros e Ciência e Análise de Materiais Poliméricos
59	Roberta Guimarães Martins	943674	Segurança do Trabalho
60	Rodrigo Dullius	839772	Gestão Financeira
61	Rudinei Fiorio	843605	Plástico
62	Sabrina Arsego Miotto	847901	Matemática
63	Samara Garcia Schweickardt	947239	Química – Química Analítica
64	Silvana Kissmann	947216	Letras – Língua Portuguesa e Literatura Brasileira
65	Tatiana Weber	843627	Plástico
66	Vanderlei Rodrigo Bettiol	843533	Meio Ambiente
67	Vinícius Bassanesi Veronese	947233	Polímeros
68	Vitor Schlickmann	838986	Sociologia

\* Professor atuante no *Campus Caxias do Sul* na área da Metalurgia.

Art. 3º Todas as áreas estão conforme publicado no Diário Oficial;

Art. 4º Esta portaria entra em vigor nesta data.

JULIANO CANTARELLI TONIOLO

Diretor-Geral *Campus Caxias do Sul*





Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Caxias do Sul

## 1.2 ORDENS DE SERVIÇO

### ORDEM DE SERVIÇO Nº 033, DE 02 DE MAIO DE 2019.

O DIRETOR-GERAL do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus Caxias do Sul*, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 313/2016, publicada no DOU em 24/02/2016, RESOLVE:

Art. 1º CONVOCAR os membros do Conselho de Campus e o Coordenador do Curso de Licenciatura em Matemática, para a 2ª Reunião Ordinária de 2019, a ser realizada **dia 07 de maio de 2019, às 10h, no Gabinete da Direção-geral**, com as seguintes pautas:

1. Aprovação da ata 02 de 2019 da reunião extraordinária de 26/03/2019;
2. Aprovação da ata 03 de 2019 da reunião ordinária de 02/04/2019;
3. Homologação da Resolução *ad referendum* nº 01, de 14 de fevereiro de 2019;
4. Avaliação do pedido de prorrogação de prazo para integralização do Curso de Licenciatura em Matemática da aluna Bruna Foscarini;
5. Revisão do Regulamento do Estágio Supervisionado do Curso de Licenciatura em Matemática;
6. Assuntos Gerais.

Art 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor nesta data.

JULIANO CANTARELLI TONIOLO  
Diretor-Geral *Campus Caxias do Sul*

### ORDEM DE SERVIÇO Nº 034, DE 16 DE MAIO DE 2019.

O DIRETOR-GERAL do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus Caxias do Sul*, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 313/2016, publicada no DOU em 24/02/2016, RESOLVE:

Art. 1º CONVOCAR, por solicitação da Direção de Ensino, os professores que atuam nas respectivas turmas abaixo, representante da Coordenadoria de Assistência Estudantil, representante do Setor de Assistência de Alunos, Coordenadores dos Cursos e



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Caxias do Sul

representante da Coordenação de Ensino, para os conselhos de classes que ocorrerão nos dias **20, 21, 22, 23 e 25 de maio de 2019**, na **Sala A3-210**, conforme organização abaixo:

### **Cronograma dos Conselhos de Classe – 1º trimestre 2019**

#### **Dia 20/05/2019 – Segunda-feira**

<b>Horário</b>	<b>Curso</b>	<b>Turma</b>
10h às 10h30min	4º Técnico em Química	Manhã
10h30min às 11h	4º Técnico em Plásticos	Manhã
11h às 12h15min	1º Técnico em Fabricação Mecânica	Manhã
16h às 16h30min	4º Técnico em Química	Tarde
16h30min às 17h	4º Técnico em Plásticos	Tarde
17h às 18h15min	1º Técnico em Fabricação Mecânica	Tarde

#### **Dia 21/05/2019 – Terça-feira**

<b>Horário</b>	<b>Curso</b>	<b>Turma</b>
10h às 10h30min	3º Técnico em Química	Manhã
10h30min às 11h	3º Técnico em Plásticos	Manhã
11h às 12h15min	1º Técnico em Química	Manhã
16h às 16h30min	3º Técnico em Química	Tarde
16h30min às 17h	3º Técnico em Plásticos	Tarde
17h às 18h15min	1º Técnico em Química	Tarde

#### **Dia 22/05/2019 – Quarta-feira**

<b>Horário</b>	<b>Curso</b>	<b>Turma</b>
10h às 11h	2º Técnico em Química	Manhã
11h às 12h15min	2º Técnico em Plásticos	Manhã
16h às 17h	2º Técnico em Química	Tarde
17h às 18h15min	2º Técnico em Plásticos	Tarde



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Caxias do Sul

**Dia 23/05/2019 – Quinta-feira**

Horário	Curso	Turma
10h às 11h	1º Técnico em Plásticos	Manhã
11h às 12h15min	Conversa PEI	Manhã
16h às 17h15min	1º Técnico em Plásticos	Tarde
17h15min às 18h15min	Conversa PEI	Tarde

**Dia 25/05/2019 – Sábado**

Horário	Curso	Turma
08h às 08h30min	3º Técnico em Fabricação Mecânica	Manhã
08h30min às 09h	3º Técnico em Fabricação Mecânica	Tarde
09h às 09h30min	4º Técnico em Fabricação Mecânica	Manhã
09h30min às 10h	4º Técnico em Fabricação Mecânica	Tarde
10h às 11h	2º Técnico em Fabricação Mecânica	Manhã
11h às 12h	2º Técnico em Fabricação Mecânica	Tarde

Art 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor nesta data.

JULIANO CANTARELLI TONIOLO  
Diretor-Geral *Campus* Caxias do Sul

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 035, DE 21 DE MAIO DE 2019.**

A DIRETORA-GERAL Substituta do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus* Caxias do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº115/2018, publicada no DOU em 03/04/2018, RESOLVE:

Art. 1º CONVOCAR os membros do Colegiado do Colegiado do Curso de Especialização na Docência em Educação Básica e Profissional do IFRS – *Campus* Caxias do Sul, para reunião a ser realizada dia **28/05/2019 às 17h30min**, na **Sala A3/210**.

Art 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor nesta data.



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Caxias do Sul*

GREICE DA SILVA LORENZZETTI ANDREIS

Diretor-Geral Substituta *Campus Caxias do Sul*

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 036, DE 22 DE MAIO DE 2019.**

O DIRETOR-GERAL do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus Caxias do Sul*, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 313/2016, publicada no DOU em 24/02/2016, RESOLVE:

Art. 1º CONVOCAR, a pedido do Coordenador do Curso, os membros do Núcleo Docente Estruturante – NDE do Curso de Licenciatura em Matemática para reunião a ser realizada **dia 28 de maio de 2019**, às **16h**, com as seguintes pautas:

- Revisão do PPC do curso;
- Assuntos gerais.

Art 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor nesta data.

JULIANO CANTARELLI TONIOLO  
Diretor-Geral *Campus Caxias do Sul*

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 037, DE 22 DE MAIO DE 2019.**

O DIRETOR-GERAL do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus Caxias do Sul*, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 313/2016, publicada no DOU em 24/02/2016, RESOLVE:

Art. 1º CONVOCAR, a pedido do Coordenador do Curso, os membros do Colegiado do Curso de Licenciatura em Matemática para reunião a ser realizada no **dia 28 de maio de 2019**, às **15h10min.**, com as seguintes pautas:

- Solicitação de antecipação de formatura;
- Solicitação de prorrogação do prazo para integralização do curso;
- Mudança no turno de oferta de disciplinas 2019/2;
- Assembleia com os estudantes do curso;



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Caxias do Sul*

- Assuntos gerais.

Art 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor nesta data.

JULIANO CANTARELLI TONIOLO  
Diretor-Geral *Campus Caxias do Sul*

### **ORDEM DE SERVIÇO Nº 038, DE 27 DE MAIO DE 2019.**

O DIRETOR-GERAL do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus Caxias do Sul*, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 313/2016, publicada no DOU em 24/02/2016, RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR a servidora JAQUELINE JANAINA SIRENA, Siape nº 1982905, portadora da Carteira Nacional de Habilitação nº 1724881263, Nº Registro 03021431242, categoria B, expedida pelo Departamento Nacional de Trânsito – Rio Grande do Sul, a dirigir veículos desta Instituição de Ensino.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor nesta data.

JULIANO CANTARELLI TONIOLO  
Diretor-Geral *Campus Caxias do Sul*

### **ORDEM DE SERVIÇO Nº 039, DE 27 DE MAIO DE 2019.**

O DIRETOR-GERAL do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus Caxias do Sul*, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 313/2016, publicada no DOU em 24/02/2016, RESOLVE:

Art. 1º CONVOCAR, por solicitação da Direção de Ensino, os professores que atuam nas respectivas turmas abaixo, representante da Coordenadoria de Assistência Estudantil, representante do Setor de Apoio ao Aluno, Coordenadora do Curso Técnico em Administração Modalidade PROEJA e representante da Coordenação de Ensino, para os conselhos de classes do PROEJA que ocorrerão nos dias **29/05/2019 e 05/06/2019, na Sala A3-204**, conforme organização abaixo:



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Caxias do Sul*

- **1º e 3º ano: 29/05 - das 18h às 19h30** (análise de casos individuais com professores e equipe pedagógica); e **das 19h30 às 21h** (conselho de classe participativo com equipe pedagógica, professores e estudantes)
- **2º ano: 05/06 - das 18h às 18h50** (análise de casos individuais com professores e equipe pedagógica); e **das 19h às 20h30** (conselho de classe participativo com equipe pedagógica, professores e estudantes);

JULIANO CANTARELLI TONIOLO  
Diretor-Geral *Campus Caxias do Sul*

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 040, DE 27 DE MAIO DE 2019.**

O DIRETOR-GERAL do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus Caxias do Sul*, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 313/2016, publicada no DOU em 24/02/2016, RESOLVE:

Art. 1º CONVOCAR, por solicitação da Direção de Ensino, os Coordenadores dos Cursos Técnicos Integrados em Fabricação Mecânica, Plástico e Química, professores que atuam nas turmas de Ensino Médio Integrado, Representante(s) da Coordenadoria de Assistência Estudantil, Representante(s) do Setor de Apoio ao Aluno, Representante(s) do Setor de Biblioteca, Representante(s) da Coordenadoria de Registros Acadêmicos, Representante(s) dos Laboratórios e Representantes da Coordenação de Ensino para o atendimento aos pais/responsáveis e estudantes que ocorrerá no dia 01 de junho de 2019, nos seguintes horários abaixo:

- 7h30min. às 8h30min.: 3ºs e 4ºs anos dos cursos técnicos em Fabricação Mecânica, Plástico e Química do Ensino Médio Integrado;
- 8h30min. às 9h30min.: 2ºs anos dos cursos técnicos em Fabricação Mecânica, Plástico e Química do Ensino Médio Integrado;



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Caxias do Sul*

- 9h30min. às 11h30min.: 1ºs anos dos cursos técnicos em Fabricação Mecânica, Plástico e Química do Ensino Médio Integrado.

Art. 2º O local será informado a cada professor via e-mail.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor nesta data.

JULIANO CANTARELLI TONIOLO  
Diretor-Geral *Campus Caxias do Sul*

#### **ORDEM DE SERVIÇO Nº 041, DE 28 DE MAIO DE 2019.**

O DIRETOR-GERAL do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus Caxias do Sul*, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 313/2016, publicada no DOU em 24/02/2016, RESOLVE:

Art. 1º CONVOCAR, a pedido do Coordenador do Curso, os membros do Núcleo Docente Estruturante – NDE do Curso de Tecnologia em Processos Gerenciais para reunião a ser realizada **dia 28 de maio de 2019**, às **14h**, na Sala **A3/210**, com as seguintes pautas:

- Grupo de trabalho para análise do relatório dos avaliadores (MEC/INEP) do TPG;
- Retomada da proposta de Acordo de Cooperação com a empresa Effective (utilização de Software em sala de aula);
- Fluxo de atividades para a validação da banca de TCC II;
- Disciplinas Informática Aplicada II;
- Assuntos gerais.

Art 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor nesta data.

JULIANO CANTARELLI TONIOLO  
Diretor-Geral *Campus Caxias do Sul*



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Caxias do Sul*

### **ORDEM DE SERVIÇO Nº 042, DE 28 DE MAIO DE 2019.**

O DIRETOR-GERAL do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus Caxias do Sul*, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 313/2016, publicada no DOU em 24/02/2016, RESOLVE:

Art. 1º CONVOCAR, por solicitação da Direção-geral, os servidores Simão Mendes de Moraes, Eder Silva de Oliveira e Jeferson Rodrigues de Lima, para reunião a ser realizada no dia **30/05/2019**, às **9h**, com a presença da Cooperativa de Agricultores e Agroindústrias Familiares de Caxias do Sul (CAAF), na sala do gabinete da Direção-geral do *Campus*, com a pauta única:

1. Início da entrega da merenda escolar.

Art 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor nesta data.

JULIANO CANTARELLI TONIOLO  
Diretor-Geral *Campus Caxias do Sul*

### **ORDEM DE SERVIÇO Nº 043, DE 29 DE MAIO DE 2019.**

O DIRETOR-GERAL do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus Caxias do Sul*, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 313/2016, publicada no DOU em 24/02/2016, RESOLVE:

Art. 1º SOLICITAR, à Comissão Permanente do Processo Eleitoral, a deflagração do processo eleitoral de escolha de novos membros para Comissão de Avaliação e Gestão do Ensino (CAGE) e também de escolha de novos membros para Comissão de Avaliação e Gestão de Projetos de Pesquisa e Inovação (CAGPPI) do *Campus Caxias do Sul*:

- Dois representantes titulares dos servidores docentes e dois suplentes;
- Dois representantes titulares dos servidores técnicos administrativos e dois suplentes;
- Dois representantes discentes titulares e dois suplentes.





Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Caxias do Sul*

Art. 2º O Processo Eleitoral deverá estar fundamentado nos Artigos 11, 12, 14 e 15 do [Regimento dos Campi do IFRS](#).

Art. 3º O Coordenador de Pesquisa, Pós – graduação e Inovação e a Diretora de Ensino, deverão ser consultados sobre o processo eleitoral.

Art. 4º A homologação do resultado final deve ser informada à Direção-Geral até 19 de junho do corrente ano.

Art 5º Esta Ordem de Serviço entra em vigor nesta data.

JULIANO CANTARELLI TONIOLO  
Diretor-Geral *Campus Caxias do Sul*

#### **ORDEM DE SERVIÇO Nº 044, DE 29 DE MAIO DE 2019.**

O DIRETOR-GERAL do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus Caxias do Sul*, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 313/2016, publicada no DOU em 24/02/2016, RESOLVE:

Art. 1º CONVOCAR os membros do Conselho de Campus para a 3ª Reunião Ordinária de 2019, a ser realizada **dia 04 de junho de 2019, às 10h, no Gabinete da Direção-geral**, com as seguintes pautas:

1. Aprovação da ata 04 de 2019 da reunião ordinária de 07/05/2019;
2. Aprovação de Alteração do Calendário Acadêmico 2019;
3. Assuntos Gerais.

Art 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor nesta data.

JULIANO CANTARELLI TONIOLO  
Diretor-Geral *Campus Caxias do Sul*



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Caxias do Sul*

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 045, DE 29 DE MAIO DE 2019.**

O DIRETOR-GERAL do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus Caxias do Sul*, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 313/2016, publicada no DOU em 24/02/2016, RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR a empresa LLED Soluções e Instalações e Reformas Ltda, CNPJ nº 11.885.366/0001-01, estabelecida na Rua Pereira Lopes, nº 55 – Parte – Benfica – Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20.920-330, a iniciar a realização dos serviços no IFRS – *Campus Caxias do Sul*, a Rua Avelino Antônio de Souza, 1730 – Bairro Nossa Senhora de Fátima, conforme orçamento em anexo, referente ao Processo 23362.000372/2018-60 Pregão nº 32/2018 UASG 158141.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor no dia 29 de maio de 2019.

JULIANO CANTARELLI TONIOLO  
Diretor-Geral *Campus Caxias do Sul*



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Caxias do Sul

### 1.3 EDITAIS

Edital nº 21 – Seleção Complementar de Bolsistas de Extensão (Publicado em 28/05/2019)

- [Anexo I – Quadro de Programas/Projetos de Extensão](#)
  - [Anexo II – Termo de compromisso para estudante bolsista em Programas/Projetos de Extensão](#)
  - [Anexo III – Termo de compromisso para estudante bolsista, menor de 18 anos, em Programas/Projetos de Extensão](#)
  - [Anexo IV – Solicitação de indicação e substituição de bolsista de Extensão](#)
  - [Seleção Complementar de Bolsistas](#) (Publicado em 03/06/2019)
- 

Edital nº 20 – Abertura de processo de ingresso por transferência ou portador de diploma para os cursos superiores e técnico em plásticos subsequente ao ensino médio (Publicado em 13/05/2019)

- [Lista Preliminar de Inscrições Homologadas](#) (Publicado em 03/06/2019)
  - [Lista Definitiva de Inscrições Homologadas](#) (Publicado em 07/06/2019)
  - [Parecer a Respeito dos Recursos](#) (Publicado em 07/06/2019)
  - [Resultado Preliminar](#) (Publicado em 14/06/2019)
  - [Retificação nº 001](#) (Publicado em 14/06/2019)
  - [Resultado Final – com orientação para matrícula](#) (Publicado em 19/06/2019)
- 

Edital nº 19 – Processo Seletivo Simplificado com vistas à contratação, por tempo determinado, de Profissional de Nível Superior Especializado – Atendimento Educacional Especializado (Publicado em 07/05/2019)

- [Retificação nº 001](#) (Publicado em 09/05/2019)
- [Homologação Preliminar de Inscrições](#) (Publicado em 23/05/2019)
- [Homologação Final das Inscrições](#) (Publicado em 27/05/2019)
- [Temas da Prova Teórico Prática](#) (Publicado em 27/05/2019)
- [Resultado preliminar](#) (Publicado em 03/06/2019)
- [Resultado final](#) (Publicado em 05/06/2019)



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Caxias do Sul

#### **1.4 CONCESSÃO DE DIÁRIAS E PASSAGENS**

**Diárias e Passagens Pagas de 01 A 30 de Abril de 2019.**

**PCDP:** 000862/19

**Nome do Proposto:** ADRIANO BRAGA BARRETO

**Cargo ou Função:** 707001 - PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO

**Motivo da Viagem:** Nacional – Encontro/Seminário

**Descrição Motivo:** Reunião Magna da Academia Brasileira de Ciências, conforme processo de capacitação nº 23362.000172/2019-98.

Caxias do Sul (13/05/2019) Rio de Janeiro (13/05/2019)

Rio de Janeiro (13/05/2019) Rio de Janeiro (17/05/2019)

Rio de Janeiro (17/05/2019) Caxias do Sul (17/05/2019)

**Valor das Diárias:** R\$904,80



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Caxias do Sul

## 2. COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

### 2.1 AFASTAMENTOS E ATESTADOS DE ACOMPANHAMENTO E TRATAMENTO DA PRÓPRIA SAÚDE

#### ATESTADOS PRÓPRIA SAÚDE

Servidor	Período	Dias
Letícia Todeschini	06/05/2019	01
Maria de Fátima Fagherazzi Pizzoli	09/05/2019	01
Greice Boschetti Bortoluzzi	20/05/2019	01
Liana Ferreira da Rosa Fernandes Vianna	13/05/2019	01
Fernanda Regina Bresciani	24/05/2019	01

#### ATESTADOS PARA ACOMPANHAR PESSOA DA FAMÍLIA

Servidor	Período	Dias
Juliana dos Santos	27/05/2019	02
Juliana dos Santos	29/05/2019	02
Aline Regina Horbach	22/05/2019	03
Michelle Guimarães Salgueiro	08/05/2019	01
Cleidemar Goulart da Rosa	02/05/2019	01

### 2.2 FÉRIAS

Servidor	PERÍODO DE GOZO	
	Início	Fim
Manuela Damiani Poletti da Silva	06/05/2019	07/05/2019
Silvana Kissmann	02/05/2019	09/05/2019
Tiago Pascoal Vicente	06/05/2019	10/05/2019
Juliana dos Santos	13/05/2019	24/05/2019



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Caxias do Sul

Kelly Reis da Silva	20/05/2019	24/05/2019
Jaqueline Janaína Sirena	16/05/2019	24/05/2019
Vivaldo Silveira de Camargo Júnior	02/05/2019	17/05/2019
Adriano Freitas Escouto	02/05/2019	10/05/2019
Pedro Paulo Pereira	13/05/2019	24/05/2019

### 2.3 ANIVERSARIANTES

<b>Servidor</b>	<b>Dia</b>
Fabiana Lopes da Silva	2
Aline Regina Horbach	3
Heloisia Santini	6
Ana Carolina Dolvitsch Pfluck (Subst)	15
Samara Garcia	17
Gabriel Fernandes Gomes	20
Felipe Figueiró Klovan	22
Vinícius Rafael Machado	25



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Caxias do Sul*

### **3. CONSELHO DE CAMPUS**

#### **3.1 RESOLUÇÕES**

##### **RESOLUÇÃO Nº 08, DE 08 DE MAIO DE 2019.**

A Presidente Substituta do Conselho de Campus do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus Caxias do Sul*, considerando o que foi deliberado na reunião deste Conselho realizada em 07/05/2019, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

**Art.1º** HOMOLOGAR a Resolução *ad referendum* nº 01, de 14 de fevereiro de 2019, que aprova o Projeto Pedagógico do curso Técnico em Plásticos Subsequente ao Ensino Médio do *Campus Caxias do Sul* a partir do primeiro semestre de 2019, referente ao processo 23362.000402/2018-38, com a seguinte organização curricular:

#### **Dados de Identificação**

Denominação do curso/nomenclatura: Técnico em Plásticos

Forma da oferta do curso: Subsequente ao Ensino Médio

Modalidade: Presencial

Habilitação: Técnico em Plásticos

Local de oferta: IFRS – *Campus Caxias do Sul*

Eixo tecnológico: Produção Industrial

Turno de funcionamento: Noite

Número de vagas: 35 vagas

Periodicidade de oferta: Anual

Carga horária total: 1.438h sendo 200 h destinadas ao estágio

Mantida: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

Tempo de integralização: 02 anos



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Caxias do Sul

Tempo máximo de integralização: 04 anos

### Representação Gráfica do Perfil de Formação

<b>Semestre I</b>	<b>Semestre II</b>
Desenho Técnico	Língua Brasileira de Sinais
Informática Básica	Materiais Poliméricos e Aditivos
Introdução a Polímeros	Matrizes e Moldes
Matemática Aplicada	Português Instrumental
Mecânica Aplicada	Desenho Auxiliado por Computador
Química Aplicada	Reologia
Higiene e Segurança do Trabalho	Gestão Ambiental
<b>Semestre III</b>	<b>Semestre IV</b>
Extrusão de Termoplásticos	Acionamentos
Moldagem de Elastômeros	Desenvolvimento de Produtos
Moldagem de Termorrígidos	Gestão da Qualidade
Moldagem por Injeção de Termoplásticos	Identificação e Caracterização de Polímeros
Sopro, Termoformagem e Rotomoldagem	Reciclagem
-	Sistemas de Produção
-	Metodologia Científica
-	Estágio Supervisionado





Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Caxias do Sul

**Matriz Curricular**

Semestre	Componentes Curriculares	Hora Relógio	Hora Aula	Períodos / Semana	CH Semestre Hora Relógio	CH Semestre Hora Aula
I	● Desenho Técnico	33	40	2	314	380
	● Informática Básica	33	40	2		
	★ Introdução à Polímeros	66	80	4		
	● Matemática Aplicada	33	40	2		
	● Mecânica Aplicada	66	80	4		
	● Química Aplicada	50	60	3		
	● Higiene e Segurança do Trabalho	33	40	2		
II	● Língua Brasileira de Sinais	33	40	2	297	360
	★ Materiais Poliméricos e Aditivos	66	80	4		
	★ Matrizes e Moldes	66	80	4		
	● Português Instrumental	33	40	2		
	● Desenho Auxiliado por Computador	33	40	2		
	★ Reologia	33	40	2		
	● Gestão Ambiental	33	40	2		
III	★ Extrusão de Termoplásticos	66	80	4	330	400
	★ Moldagem de Elastômeros	66	80	4		
	★ Moldagem de Termorrígidos	66	80	4		
	★ Moldagem por Injeção	66	80	4		



Ministério da Educação  
 Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
 Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
 Campus Caxias do Sul

	de Termoplásticos					
	★ Sopros, Termoformagem e Rotomoldagem	66	80	4		
IV	● Acionamentos	33	40	2	497	600
	★ Desenvolvimento de Produtos	33	40	2		
	● Gestão da Qualidade	33	40	2		
	★ Identificação e Caracterização de Polímeros	66	80	4		
	★ Reciclagem	33	40	2		
	● Sistemas de Produção	33	40	2		
	★ Metodologia Científica	66	80	4		
	★ Estágio Supervisionado	200	240			
Carga Horária Total (incluindo estágio supervisionado)					1438	1740

- NÚCLEO BÁSICO
- ★ NÚCLEO PROFISSIONALIZANTE

**Quadro resumo**

Núcleo de Formação	Carga Horária (Hora Relógio)	Percentual de Carga Horária (%)
★ Profissionalizante	959	68,8
● Básico	479	31,2
Total	1438	100

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor nesta data.

GREICE DA SILVA LORENZZETTI ANDREIS

Diretor-Geral Substituta *Campus Caxias do Sul*



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Caxias do Sul*

### **RESOLUÇÃO Nº 09, DE 08 DE MAIO DE 2019.**

A Presidente Substituta do Conselho de Campus do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus Caxias do Sul*, considerando o que foi deliberado na reunião deste Conselho realizada em 07/05/2019, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

**Art.1º** Aprovar a alteração no artigo 4º do Regulamento de Estágio Supervisionado do Curso de Licenciatura em Matemática – Anexo IV do PPC, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 4º A matrícula dos estudantes nas disciplinas de Estágios I, II e III está condicionada ao cumprimento dos pré-requisitos descritos no Projeto Pedagógico do Curso.

Parágrafo único. Para poder se matricular nas disciplinas de Estágio, o estudante precisa ter cursado pelo menos 545 horas do curso, entre disciplinas dos Núcleos de Formação I e II, além de ter cursado com êxito a disciplina de Práticas de Ensino da Matemática I.”

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor nesta data.

GREICE DA SILVA LORENZZETTI ANDREIS

Diretor-Geral Substituta *Campus Caxias do Sul*